



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 18 de Setembro de 2014 • Ano II • Nº 478

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Aviso Pregão Presencial Nº. 038/2014** - Objeto: Contratação de instituição bancária, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de administração da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, e, sem exclusividade, serviços de empréstimos consignados em folha de pagamento do Município de Amargosa.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Amargosa, Bahia
E-mail: licitacaoamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014

O PREGOEIRO SUBSTITUTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA, designado pela Portaria nº. 009/2014, torna público no uso de suas atribuições legais, a realização da seguinte Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2014** - **OBJETO:** Contratação de instituição bancária, em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de administração da folha de pagamento dos servidores públicos municipais, e, sem exclusividade, serviços de empréstimos consignados em folha de pagamento do Município de Amargosa. **DATA:** 18/09/2014 - **HORÁRIO:** 09h00min - **LOCAL:** Setor de Licitações, Praça da Bandeira, s/nº, 1º Andar, Centro, Prédio da Previdência Social, Amargosa, Bahia. O Edital e informações poderão ser solicitados pelo e-mail licitacaoamargosa@hotmail.com ou no site www.amargosa.ba.gov.br, no link licitações.

Amargosa, 05 de setembro de 2014.

LUCIANO CERQUEIRA DE JESUS

Pregoeiro Substituto, Portaria nº. 009/2014

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

